



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Segundo Termo ao Contrato 319/2023 -
DJ/NOVACAP/2024

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 319/2023
– DJ/NOVACAP**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e o **CONSÓRCIO DRENAR CTQ-TESCON**, com sede na ADE Conjunto 20M, Lote 04, Térreo, Águas Claras, Brasília DF, CEP: 71989-300, inscrito no CNPJ sob o nº 53.475.870/0001-83 (Doc. SEI/GDF nº 131316008), neste ato representado pela Senhora **PAULA YASMIN PEREIRA MOHN**, brasileira, empresária, vivendo sob união estável, domiciliada nesta capital. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 319/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [132014969](#)), que tem como objeto do presente a Contratação de empresas de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem pluvial em todo Distrito Federal, Brazlândia, Ceilândia Norte, Lote 11. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [132014969](#)), a **partir de junho/2024**, perfazendo um acréscimo de **R\$ 60.897,17 (sessenta mil oitocentos e noventa e sete reais e dezessete centavos)**, representando 1,87% (**um vírgula oitenta e sete por cento**) do valor contratual, conforme apresentado no Despacho– NOVACAP/PRES/DO/DPU (Doc. SEI/GDF [156890337](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [155817123](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 17.512.6209.2903.0001 MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recursos 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 577/2024 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [157247452](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 3.256.246,29 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos)**, para **R\$ 3.317.143,46 (três milhões, trezentos e dezessete mil cento e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA:

PAULA YASMIN PEREIRA MOHN
CONSÓRCIO DRENAR CTQ-TESCON



Documento assinado eletronicamente por **PAULA YASMIN PEREIRA MOHN, Usuário Externo**, em 29/11/2024, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 02/12/2024, às 21:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 03/12/2024, às 09:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **157339608** código CRC= **37363279**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF